



Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO Nº 060 / 2023

“Requer explicações do Exmo. Prefeito Municipal de Imbituba, o Sr. Rosivaldo da Silva Júnior acerca da ausência de repasse do IFA aos ACS e ACE.

RAFAEL MELLO DA SILVA (PODEMOS), vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos dos artigos 117, § 3º, inciso X, do Regimento Interno, após ouvir o soberano Plenário, **REQUER** explicações do Exmo. Prefeito Municipal de Imbituba, o Sr. Rosivaldo da Silva Júnior acerca da ausência de repasse do IFA aos ACS e ACE.

Nobres Vereadores, Senhor Prefeito.

O IFA, incentivo financeiro adicional é um direito garantido em Lei Federal, Portarias e Decretos, Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE), são detentores do direito a essa gratificação.

O Incentivo está previsto no parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018 e por força da Lei Federal nº 12.994 de 2014 os Agentes de Combate às endemias passaram a ser contemplados pelo IFA.

Anualmente acontece repasse da União aos Municípios, contudo, os valores não chegam até os servidores públicos, deste modo, há uma grande mobilização de nível nacional para que as prefeituras repassem os valores aos detentores legais do direito.

Inclusive há sindicatos equiparando o ato de algumas prefeituras ao de apropriação indébita dos valores, por não observar o disposto em Lei Federal.

Deste modo, requer do Prefeito Municipal de Imbituba informações a respeito do Repasse do IFA aos servidores (ACS e ACE) bem como requer a resposta do seguinte questionamento;

1) há previsão do Município de Imbituba obedecer Lei Federal e repassar a gratificação anual aos seus servidores?



Rafael Mello
VEREADOR



Pelo exposto, solicito aos vereadores, aprovação unânime.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2023.

RAFAEL MELLO DA SILVA
vereador